



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Anexo V- Lista De Itens Financiáveis de Custeio para Fins de Cálculo do Orçamento

- 1- Os valores deste anexo deverão ser utilizados para o cálculo do orçamento das propostas de Rede, sendo convertidos em reais à cotação de R\$ 6,00 por cada dólar*.
- 2 - A estimativa para os valores das passagens deverá considerar o valor de mercado praticado para o destino das missões.
- 3 - Os valores do **auxílio diário** basear-se-ão na Portaria nº 132 de 18 de agosto de 2016, conforme tabela II:

TABELA II

Grupo de países	Valor (USD)
Grupo A	Até 180,00
Grupo B	Até 260,00
Grupo C	Até 310,00
Grupo D	Até 370,00

- A)O valor do **auxílio diário** a ser pago aos discentes, docentes, pesquisadores, técnicos e convidados **provenientes do exterior**, para participar de atividades acadêmicas ou científicas de curta duração no Brasil, será o equivalente ao valor do Grupo "B" da Tabela de Auxílio Diário no Exterior (Portaria nº 132 de 18 de Agosto de 2016), convertido em reais.
- B)O **auxílio seguro saúde** nas missões de trabalho, no âmbito de projetos ou individuais, será pago conforme os valores constantes na Portaria 1/2020. No entanto, para fins de cálculo do orçamento da Proposta de Rede, deverá ser utilizado o valor de **USD 90,00** por missão.
- C)Os **recursos para manutenção de projeto** têm valores flexíveis. Sugere-se, como valor de referência, o montante anual de BRL 10.000,00 por projeto de pesquisa em cooperação internacional. Reforça-se que valores diferentes poderão ser apresentados.

* Fonte Boletim Focus do Banco Central.